

PROCESSO: 15889 /2020 PROTOCOLO: 1489079 FOLHA: 03

SEMFA
RUBRICA: Av

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 16 / 06 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 16 DE JUNHO DE 2020


Andriely Pontes Machado
Agente Administrativo
70468005





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
15889/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

À

SEMAI/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação à Indicação nº 1007/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 05/08/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI

Processo
15889/2020

Folha
05

Rubrica

FOLHA DE DESPACHOS

A

SEMGOV/SRI

Conforme solicitação do Vereador Silvio Coelho Neto, vimos informar:

Em atenção ao processo 15889/2020, Protocolo 1439679, OF/CM/Nº 1339/2020, informamos que;

Indicação 1007 (fls 02)

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior já possui saibro para realizar a manutenção das estradas;

Informamos que a equipe de infraestrutura irá no local verificar a referida estrada e logo após incluir na programação de atendimento para ser atendida em breve.

Sendo o que tínhamos a informar,

Em 12/08/2020

Robertson Valladão de Azeredo
Secretário Municipal de Agricultura e Interior
Decreto nº 27.446/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

END: Rua Agripino de Oliveira nº 60 - Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-450

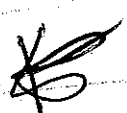
FONE/FAX: (28) 3521-1385 - (28) 3521-1963 - SITE: www.cachoeiro.es.gov.br - E-MAIL: semao.julia@cachoeiro.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300037003700300038003A005000



RESPOSTA Nº 1130/2020

06
Ass. 

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de nº 1007/2020, de iniciativa do Vereador Sílvio Coelho Neto.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 20/08/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

